



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 08 DE MAIO 2023.

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PENTECOSTE HOMENAGEM AOS
ESTUDANTES APROVADOS PARA A
UNIVERSIDADE PELO SISU, PROUNI E FIES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Pentecoste, homenagem aos estudantes aprovados para a universidade pelo Sisu e Prouni.

Art. 2º - A referida sessão solene ocorrerá anualmente, com data a ser defenida, sempre após os resultados de aprovação do SISU, PROUNI e FIES, na Câmara Municipal de Pentecoste-CE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 08 de maio de 2023.

Augusto Cezar Matos Junior
Vereador

